

LEI Nº 523 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação o Campo de Futebol da Agrovila 20, situado na travessa da Rua "A" com o eixo 04 Centro, como Welder Pedro Xavier Dourado (Dourado) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado como **WELDER PEDRO XAVIER DOURADO(DOURADO)** situado na travessa da Rua "A" com o eixo 04 na Agrovila 20, no Município de Serra do Ramalho.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° ⁵⁵³ DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA AGROVILA 20, SITUADO NA TRAVESSA DA RUA "A" COM O EIXO 04 CENTRO COMO, WELDER PEDRO XAVIER DOURADO (DOURADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA GERAL DAMEGA

ORDENAMENTO DO DIA

EM 04/08/2022

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica denominado como, **WELDER PEDRO XAVIER DOURADO (DOURADO)** situado na travessa da Rua "A" com o eixo 04 na Agrovila 20, no Município de Serra do Ramalho.

Art. 2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 04 de agosto de 2022.

JUCA DA COSTA MACHADO

Vereador

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA

Vereador